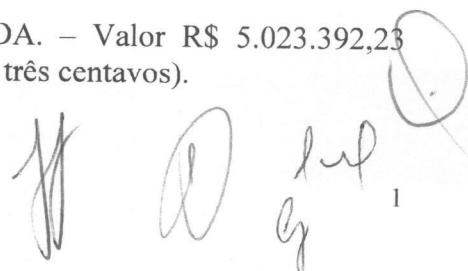


ATA n.º 474

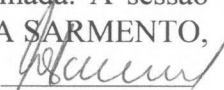
ATA da sessão pública para abertura das “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 012/2015 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59510.001195/2015-92), que tem por objetivo a execução dos serviços para montagem de 60 (sessenta) poços tubulares profundos, já perfurados, e de sistemas simplificados de água em Projetos de Assentamento do INCRA, em municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 18 (dezoito) de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 109/2015 da 1ªSR, composta pelos servidores **FRANCISCO WELLITON MONTEIRO MACHADO**, na qualidade de Presidente, **JORGE ROBERTO CAETANO BRASIL** e **GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para a abertura das “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 012/2015 (Concorrência)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes **AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, representada pelo Sr. Jocimar Lima Alves – CPF n.º 858.454.345-72, e **HIDROPOÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. José Orlando Souza Álvares – CPF n.º 520.122.206-49, que não estava devidamente credenciado para se manifestar no processo. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou a informação de que as licitantes **HIDROPOÇOS LTDA.**, **GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** e **MAQUENGE – MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA.**, tempestivamente, impetraram recursos contra decisão da Comissão Técnica de Julgamento alusiva à fase de análise e julgamento da “Documentação de Habilitação”, e que aos mesmos não foram dado provimento, motivo pelo qual manteve a decisão constante da ATA n.º 470, de 30 de novembro de 2015 e que integram os autos do processo. Assim sendo, permanecem HABILITADAS as empresas **HIDROPOÇOS LTDA.** e **AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, e INABILITADAS as empresas **CONSTRUTORA MARFIN LTDA – ME**, **GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** e **MAQUENGE – MÁQUINAS E ENGENHARIA LTDA.**, a quem serão devolvidos, intactos, o invólucro n.º 2 – Proposta Financeira, conforme estabelece o Edital em disputa. Com base na comunicação feita através do fax n.º 060/2015-1ª/SL, de 16/12/2015, tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das “Propostas Financeiras – Invólucro n.º 2” das licitantes habilitadas, sessão para a qual as licitantes foram convidadas a estarem presentes. Assim, os presentes à sessão pública foram convidados a verificar os fechos dos invólucros n.º 2 das empresas participantes da disputa para se certificar de suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Em seguida, passou-se à abertura dos invólucros contendo as “Propostas Financeiras” das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

1 - **AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.** – Valor R\$ 5.023.392,23 (cinco milhões vinte e três mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos).



2 – HIDROPOÇOS LTDA. – Valor R\$ 5.759.808,75 (cinco milhões setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

Em seguida, foi informado que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das “Propostas Financeiras” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em disputa. Foi informado ainda que os documentos do “Invólucro nº 2 – Proposta Financeira” permanecerão, para fins de vista, na Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do encerramento desta sessão. Concedida a palavra às licitantes, disseram não ter nada a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09:30 (nove horas e trinta minutos). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 18 de dezembro de 2015. 


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA


FRANCISCO WELLITON MONTEIRO MACHADO


JORGE ROBERTO CAETANO BRASIL


GRASIELLE DAVID LUIZ BORGES


JOCIMAR LIMA ALVES


JOSÉ ORLANDO SOUZA ÁLVARES